



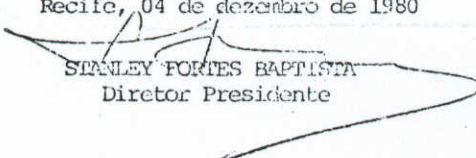
PORTARIA Nº 290/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

- 1 - Autorizar a COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS-CTU, a explorar, a título precário, a linha R-211, ESTRADA DOS NEMÉDIOS.
- 2 - Fixar transitoriamente em 13 (treze) Ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980



STANLEY FORTES BAPTISTA  
Diretor Presidente